

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE DE Nº 02 – PROPOSTAS, APRESENTADO EM ATENÇÃO À TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021.

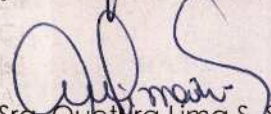
Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 11:00 horas reuniu-se na Sede Administrativa do SAAE, na Avenida Joaquim Carlos – nº 1539 – Vila São José na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, a Comissão Permanente de Licitações (Copel), designada pelo Diretor Geral Interino, Sr. Leonardo Selingardi, através da Portaria nº 03/2021, de 04 de Janeiro do ano de 2021, tendo como PRESIDENTE DA COPEL a Srta. Jeice Aparecida Rossi, membros a Sra. Quetura Lima S. Scarmanhã (MEMBRO PERMANENTE DA COPEL), Srta. Brenda Ramalho de Moraes (MEMBRO PERMANENTE DA COPEL), Sr. Antonio Rafael Mendonça (MEMBRO SUPLENTE DA COPEL) e Sr. Sérgio Marcos Pinto (MEMBRO TÉCNICO), para análise da nova proposta e do novo cronograma físico-financeiro corrigido, apresentado tempestivamente pela licitante **SIALDRILL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** em 13/10/2021, em atendimento ao exposto na ata do dia 08/10/2021. O membro técnico verificou que todas as correções feitas pela pessoa jurídica em questão estão de acordo com o que foi exigido na ata anterior e, portanto, a referida licitante se mantém classificada no certame, com o valor global de R\$ 2.379.934,50. DA CLASSIFICAÇÃO: Diante do exposto, a classificação geral das propostas no certame ficou da seguinte forma: Em 1º lugar permanece a licitante **SIALDRILL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de 2.379.934,50, em 2º lugar permanece a licitante **CADRE ENGENHARIA LTDA** com o valor global de R\$ 2.679.127,06, em 3º lugar permanece a licitante **ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA** com o valor global de R\$ 2.790.894,92, em 4º lugar permanece a licitante **SS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DIRECIONAIS EIRELI** com o valor global de R\$ 3.054.068,29, em 5º lugar permanece a licitante **SANEJETS ENGENHARIA CIVIL E SANEAMENTO – EIRELI**, com o valor global de R\$ 3.388.672,44 e em 6º lugar permanece a licitante **BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, com o valor global de R\$ 3.411.599,51.

A Comissão apurou novamente o índice de exequibilidade nos termos do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O valor de exequibilidade, levando em conta o valor orçado pela Administração é de R\$ 2.930.294,79; levando em conta a média apurada da somatória das propostas, o valor de exequibilidade é de R\$ 2.065.501,29.

Fica aberto o prazo recursal na forma do item 22 do edital e nos termos do art. 109, I, "b" da Lei Federal 8.666/93, acerca do constante na ata da sessão do dia 08/10/2021 e acerca do constante nesta ata. Nada mais havendo a Presidente da Comissão encerrou a reunião. Para constar lavrou-se a presente ata a qual vai assinada por todos os membros da Copel e membro técnico. Pedreira (SP), 14 de Outubro de 2021, às 12:00 horas

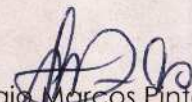
A COMISSÃO


Srta. Jeice Aparecida Rossi
(PRESIDENTE DA COPEL)


Sra. Quetura Lima S. Scarmanhã
(MEMBRO PERMANENTE DA COPEL)


Srta. Brenda Ramalho de Moraes
(MEMBRO PERMANENTE DA COPEL)


Sr. Antonio Rafael Mendonça
(MEMBRO SUPLENTE DA COPEL)


Sr. Sérgio Marcos Pinto
(MEMBRO TÉCNICO)